



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO
ADM: 2017/2020**

LEI MUNICIPAL Nº 1.021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna de utilidade pública a Associação União Futebol Clube – AUFC.

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação União Futebol Clube – AUFC, situada a Rua Peru nº 1032, Vila Matilde, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº 28.453.871/0001-80.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 13 de setembro 2017.

PAULO GOMES DE SOUZA – Prefeito Municipal
Delvani Souza de Paula – Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Texto publicado no DOEM de edição 025 de 17/09/2017.